

FINALIDADE

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a compreender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

PRODUTO

IMGA FINANCIAL BONDS 3 ½ Y – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações

ISIN: Categoria A (ISIN PTIG2BHM0004)

Entidade responsável pela gestão: IM Gestão de Ativos, Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (IMGA), integrada no Grupo CIMD.

Contactos: www.imga.pt

Para mais informações, ligue para +351 211 209 100

A IM Gestão de Ativos está autorizada em Portugal e encontra-se sujeita à supervisão da CMVM. O presente Fundo, constituído em 01-06-2023 com duração determinada, está autorizado em Portugal e encontra-se sujeito à supervisão da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), incluindo no que respeita ao presente Documento de Informação Fundamental.

A informação incluída neste documento é exata com referência à data de 14 de maio de 2026.

EM QUE CONSISTE ESTE PRODUTO?

Tipo: Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações

Prazo: O Fundo é um fundo de duração determinada, com data de liquidação a 30 de novembro de 2026.

Moeda de denominação: Euro

Objetivo: O Fundo tem como objetivo assegurar, no termo da sua duração, a proteção do capital subscrito durante o período de subscrição inicial, (sujeita à capacidade creditícia dos emitentes), bem como o pagamento de um rendimento anual de 3,5% no 1º ano de aniversário do Fundo e um mínimo de 1,5% (taxa anual) nos 2º e 3º ano de vida do Fundo, (30 de maio de 2025 e o pagamento final a 30 de novembro de 2026) calculado sobre o valor inicial da unidade de participação utilizada para efeitos de constituição do Fundo (10 Euros). O último pagamento, a 30 de novembro de 2026, corresponderá a uma taxa efetiva de 2,25%.

Política de Investimento: O Fundo deterá, no mínimo, 80% do seu valor líquido global investido, direta ou indiretamente, em obrigações.

O património inicial do Fundo será constituído por um mínimo de 15 emitentes e um máximo até 30 emitentes obrigacionistas das principais entidades financeiras Europeias e Norte Americanas de dívida sénior, com notação creditícia de *Investment Grade*, atribuída por pelo menos uma agência internacional de referência, ou, não tendo notação atribuída, possua risco de crédito equivalente na ótica da entidade responsável pela gestão.

O Fundo poderá investir em obrigações de taxa fixa, expressas direta ou indiretamente em euros, emitidas por entidades privadas ou emitidos ou garantidos por entidades públicas ou por organismos internacionais de carácter público. Os instrumentos de dívida referidos deverão apresentar, à data do investimento, uma qualidade de crédito medida pela notação de *rating* equivalente aos escalões das agências de *rating* considerados apropriados para investimento ("*Investment Grade*") atribuída por pelo menos uma agência internacional de referência, ou, não tendo notação atribuída, possua risco de crédito equivalente na ótica da entidade responsável pela gestão. Até 10% do seu valor líquido global, o Fundo pode investir em unidades de participação de outros OIC compatíveis com o objetivo do Fundo, incluindo fundos de investimento geridos pela IM Gestão de Ativos. Para a gestão da liquidez necessária, o Fundo poderá ainda ser acessoriamente constituído por numerário, depósitos bancários, aplicações em instrumentos de mercado monetário, nomeadamente, bilhetes do tesouro, certificados de depósito e papel comercial na medida adequada para fazer face ao movimento normal de resgate das unidades de participação e a uma gestão eficiente do Fundo, tendo em conta a sua política de investimentos.

O Fundo não investe, direta ou indiretamente, em ações ordinárias nem recorre à utilização de instrumentos financeiros derivados.

A estratégia de investimento do Fundo segue uma gestão ativa, não considerando nenhum parâmetro de referência. Os ativos são selecionados de entre a lista de emitentes acima referida, essencialmente considerando o seu potencial de retorno face à sua qualidade em termos de risco de crédito e ao contexto macroeconómico em que se inserem.

Parâmetro de referência: O Fundo não se encontra referenciado a um índice do mercado monetário ou de capitais.

Frequência de negociação: O valor da unidade de participação é apurado e divulgado diariamente.

Período de pré-subscrição: Os pedidos de subscrição efetuados entre as 8:30h do dia 20/03/2023 e as 17:00h (Banco Comercial Português e ActivoBank) ou 16:00h (Caixa Central, C.R.L) (hora de Portugal Continental) do dia 31/05/2023, serão efetuados e liquidados em 01/06/2023, com o valor inicial de unidade de participação de 10 euros (dez euros).

Após 01/06/2023: Os participantes poderão subscrever ou resgatar unidades de participação em qualquer dia útil, de acordo com o calendário bancário português.

O valor da unidade de participação para efeitos de subscrição ou resgate é o que vier a ser apurado no fecho do dia de pedido, pelo que o pedido é efetuado a preço desconhecido.

Durante o Período inicial de subscrição, a qualidade de Participante pode adquirir-se através de aplicação inicial única com o montante mínimo de 1.000 euros.

Após 01/06/2023: A qualidade de Participante pode adquirir-se através de aplicação inicial única com o montante mínimo de 100.000 euros, não existindo montante mínimo para subscrições posteriores.

Número de dias de pré-aviso de resgate: 5 dias úteis. No termo da duração do Fundo, o pagamento aos participantes será efetuado até 10 dias úteis.

Política de distribuição: O Fundo tem como objetivo a distribuição anual de 3,5% no 1º ano de aniversário do Fundo (31 de maio de 2024) e de um mínimo de 1,5% (taxa anual) nos 2º e 3º ano de vida do Fundo, (30 de maio de 2025 e o pagamento final a 30 de novembro de 2026) calculado sobre o valor inicial da unidade de participação utilizada para efeitos de constituição do Fundo (10 Euros). O último pagamento, a 30 de novembro de 2026, corresponderá a uma taxa efetiva de 2,25%.

Os pagamentos aos participantes dos rendimentos referidos, serão efetuados no quinto dia útil seguinte à respetiva data de distribuição, e no que respeita ao último rendimento, até ao décimo dia útil subsequente à data de liquidação do Fundo.

Depositário: Banco Comercial Português, S.A., com sede na praça D. João I, 28, 4049-060 Porto, Tel.: +351 220 040 000

Para obter mais informação sobre o Fundo, utilizar os seguintes contactos:

Telefone: +351 211 209 100

Email: imgainfo@imga.pt ou imga_apoioclientes@imga.pt

Internet: www.imga.pt

Os participantes poderão obter, num suporte duradouro ou através de um sítio na Internet, o prospeto e os relatórios e contas anual e semestral, gratuitamente, junto da entidade responsável pela gestão e das entidades comercializadoras, qualquer que seja a modalidade de comercialização do Fundo, que serão facultados, gratuitamente, em papel aos participantes que o requeiram. Estes documentos estão disponíveis em língua portuguesa.

A Sociedade Gestora procede à divulgação do valor diário das unidades de participação nas suas instalações, a quem o solicitar, e ainda junto dos balcões, dos sítios da Internet e da banca telefónica das entidades comercializadoras. O valor da unidade de participação do Fundo será também diariamente divulgado no Sistema de Difusão de Informação da CMVM (www.cmvm.pt). Esta divulgação será sempre efetuada no dia útil seguinte ao do dia de referência para cálculo do valor da unidade de participação.

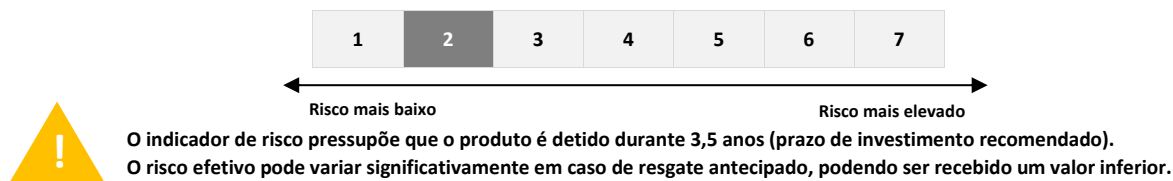
Tipo de investidor não profissional ao qual se destina

O Fundo adequa-se a Clientes conservadores face ao risco, que privilegiem a baixa volatilidade de cotações e a reduzida probabilidade de desvalorização do seu capital.

QUAIS SÃO OS RISCOS E QUAIS PODERÃO SER OS MEUS RETORNOS?

Indicador de Risco

A área sombreada da escala abaixo evidencia a classificação do Fundo em termos do seu risco.



O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de flutuações dos mercados. Classificamos este produto na categoria 2 numa escala de 1 a 7, que corresponde a uma categoria de risco baixo.

Este produto não prevê qualquer proteção contra o comportamento futuro do mercado, pelo que poderá perder uma parte ou a totalidade do seu investimento.

Cenários de Performance

Os cenários apresentados são uma estimativa do desempenho futuro do Fundo com base na experiência passada e ilustram o que poderá ser o retorno anual do produto. O valor que irá receber depende do desempenho futuro do mercado e não pode ser prevista com exatidão. Para o período anterior à data de constituição do Fundo, foi considerado o comportamento do compósito entre uma carteira de ativos e um índice representativo do universo de investimentos e, líquidos de comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais, com base no desempenho passado. O cenário de *stress* apresenta o valor que poderá receber numa situação extrema dos mercados.

Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto e não têm em conta impactos fiscais, nomeadamente ao nível da tributação dos rendimentos.

| Período de detenção recomendado: | | 3,5 anos (até à data de vencimento) ⁽¹⁾ | |
|----------------------------------|--|--|-------------------------------|
| Exemplo de investimento: | | 10 000 EUR | |
| CENÁRIOS | | Se sair após 1 ano | Se sair na data de vencimento |
| Mínimo | Não existe retorno mínimo garantido. Pode perder parte ou a totalidade do seu investimento. | | |
| Cenário de stress | Valor que poderá receber após dedução dos custos | 8 767 EUR | 9 670 EUR |
| | Retorno médio anual | -12,33% | -3,30% |
| Cenário desfavorável | Valor que poderá receber após dedução dos custos | 8 767 EUR | 9 670 EUR |
| | Retorno médio anual | -12,33% | -3,30% |
| Cenário moderado | Valor que poderá receber após dedução dos custos | 9 983 EUR | 9 935 EUR |
| | Retorno médio anual | -0,17% | -0,65% |
| Cenário favorável | Valor que poderá receber após dedução dos custos | 10 837 EUR | 10 194 EUR |
| | Retorno médio anual | 8,37% | 1,94% |

⁽¹⁾ Período de detenção recomendado.

Cenários desfavorável, moderado e favorável construídos com base no mínimo, média e máximo dos retornos históricos dos últimos 10 anos do Fundo ou de uma carteira de ativos representativa do universo de investimento do mesmo, no caso de existir 10 anos de histórico, para um investimento com duração igual a cada um dos períodos representados.

O cenário de *stress* é determinado com base num modelo estatístico (expansão de Cornish-Fisher), não podendo ser melhor do que o cenário desfavorável.

Estes cálculos foram efetuados ao abrigo do Regulamento Delegado (EU) 2021/2268, que define as normas técnicas relativas ao teor e apresentação dos cenários de *performance*.

QUAIS SÃO OS CUSTOS?

A pessoa que presta consultoria sobre este produto ou que lhe vende o mesmo pode cobrar-lhe outros custos. Nesse caso, esta pessoa fornecer-lhe-á informações sobre os referidos custos e a forma como estes afetam o seu investimento.

Custos ao longo do tempo

Os quadros apresentam os montantes que são retirados do seu investimento para cobrir diferentes tipos de custos. Estes montantes dependem de quanto se investe e durante quanto tempo se detém o produto. Os montantes aqui apresentados são ilustrações baseadas num exemplo de montante de investimento e diferentes períodos de investimento possíveis.

Os cenários apresentados consideram um montante de investimento de 10 000 EUR e assumem um retorno de 0% no cenário de resgate após 1 ano e o desempenho igual ao apresentado para o cenário de *performance* moderado para o outro período de detenção. Os valores apresentados são estimativas, podendo alterar-se no futuro.

| | Se sair após 1 ano | Se sair na data de vencimento |
|---|--------------------|-------------------------------|
| Custos totais | 1 403 EUR | 1 272 EUR |
| Impacto dos custos anuais ⁽²⁾ | 14,0% | 3,6% |

⁽²⁾ Este quadro ilustra o impacto que o total de custos poderá ter no seu investimento ao longo do período de detenção indicado. Por exemplo, mostra que, se sair no período de detenção recomendado, a projeção para o seu retorno médio anual é de 3,3% antes de custos e -0,7% depois de custos.

Composição dos custos

| | | | |
|---------------------------|---|---|---|
| Custos pontuais | Custos de entrada | Período de pré-subscrição: 0% Após 01-06-2023: 7% | Custos aplicáveis a subscrições realizadas fora do período inicial de subscrição. |
| | Custos de saída | Até 1 ano: 5% Até 2 anos: 4% Até 3 anos e meio: 3% Na liquidação: 0% | Custos aplicáveis em caso de saída antes da data de liquidação do Fundo em função do período de detenção. |
| Custos recorrentes | Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais | 1,49% | Estimativa dos custos que o Fundo suportará ao longo de um ano tendo por base os custos efetivos cobrados ao Fundo ao longo do último ano. |
| | Custos de transação | 0,06% | Estimativa anual dos custos incorridos com a compra e venda de ativos, calculada como a média do custo dos últimos 3 anos com base nos custos implícitos, calculados como a diferença entre o preço de compra ou venda de cada ativo transacionado e o seu valor médio aquando da transação, na abertura do mercado ou no fecho do dia anterior, e nos custos explícitos, como comissões de corretagem. |
| Custos acessórios | Comissões de desempenho | 0,00% | Não aplicável |

O QUE SUCEDE SE A IM GESTÃO DE ATIVOS, SOCIEDADE GESTORA DE ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLETIVO, S.A. NÃO PUDER PAGAR?

Este produto não está protegido por um plano de compensação ou garantia de investidores. De acordo com o artigo 12º do Regime Geral dos Ativos, este produto possui autonomia patrimonial pelo que não responde, em caso algum, pelas dívidas dos participantes, da Sociedade Gestora, depositário, entidades comercializadoras ou de outros OIC, mas sim apenas pelas dívidas relativas ao seu património.

POR QUANTO TEMPO DEVO MANTER O FUNDO? POSSO FAZER MOBILIZAÇÕES ANTECIPADAS DE CAPITAL?

Período de Detenção Recomendado: Este Fundo poderá não ser adequado a investidores que pretendam retirar o seu dinheiro num prazo inferior a 3,5 anos. As unidades de participação poderão ser resgatadas em qualquer dia útil sendo o seu valor para efeitos de resgate o que vier a ser apurado no fecho do dia de pedido, pelo que o pedido é efetuado a preço desconhecido. O resgate das unidades de participação está sujeito à cobrança de uma comissão de resgate, variável em função do prazo de investimento. O reembolso das unidades de participação no termo da duração do Fundo não está sujeito ao pagamento de qualquer comissão. A probabilidade de perda de capital decresce com o aumento do prazo de investimento.

Em circunstâncias excecionais, a suspensão de subscrições e resgates pode ser decidida pela Sociedade Gestora no interesse dos participantes, nos termos previstos do ponto 7 do Capítulo III da Parte I do Prospeto, desde que comunicada de imediato à CMVM ou pela própria CMVM no interesse público ou dos participantes.

COMO POSSO APRESENTAR QUEIXA?

É possível apresentar queixas quanto ao produto, produtor e comercializadores deste produto através dos seguintes canais:

- Carta dirigida à Sociedade Gestora: IM Gestão de Ativos, Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.- Unidade de Controlo, Av. da República, nº 25 – 5ªA 1050-186 Lisboa, Portugal ou por *email* para imga_compliance@imga.pt ou através do preenchimento do [Livro de Reclamações](#) eletrónico;
- As reclamações relativas à comercialização do Fundo deverão ser apresentadas junto do(s) comercializador(es);
- Adicionalmente, os clientes poderão apresentar as suas reclamações/queixas junto da CMVM – Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, no seu *site* em www.cmvm.pt utilizando o seguinte [formulário](#) ou, por carta, para CMVM - Rua Laura Alves nº4 1050-138 Lisboa.
- Em caso de litígio emergente, os investidores podem recorrer aos tribunais judiciais ou aos organismos de resolução extrajudicial.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Comercializador(es): Entidades responsáveis pela comercialização das unidades de participação do Fundo são:

- Banco Comercial Português, S.A., com sede na praça D. João I, n.º 28, no Porto;
- Banco ActivoBank, S.A., com sede na rua Augusta, 84, em Lisboa;
- CAIXA CENTRAL – Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, C.R.L., com sede na Rua Castilho, número 233/233-A, em Lisboa;

O desempenho histórico do Fundo encontrar-se-á disponível em www.imga.pt. Em virtude de não existir informação disponível relativa ao desempenho do Fundo para um ano civil completo, não existem dados suficientes para ser fornecida esta informação.

As informações relativas à política de remuneração, incluindo a descrição do modo como a remuneração e os benefícios são calculados, e a indicação das pessoas responsáveis pela atribuição da remuneração e benefícios encontram-se disponíveis em www.imga.pt, sendo facultada gratuitamente uma cópia em papel, mediante pedido.

A IM Gestão de Ativos pode ser responsabilizada exclusivamente com base nas declarações constantes no presente documento que sejam suscetíveis de induzir em erro, inexas ou incoerentes com as partes correspondentes do prospeto do Fundo.